



## ATA Nº 03 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

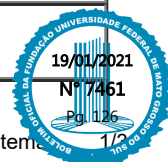
## INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - INBIO

## COMISSÃO ESPECIAL DA ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS SUBÁREAS: IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um e aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se por videoconferência a Comissão Especial da Área: Ciências Biológicas Subáreas: Imunologia, Bioquímica e Biologia Molecular do Instituto de Biociências, instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 96, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, da Direção Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 221, de Dezembro de 2020, nº 224/2020 e nº 227/2020 e Edital INBIO nº 61, de 18/12/2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.033790/2020-07, na presença dos candidatos; Stela Mari Meneghello Gheller, Larissa Zatorre Almeida Lugo, Júlio Menta de Almeida, Rudielle de Arruda Rodrigues, Caio Fernando Ramalho de Oliveira, Luana Silva Soares, Aron Carlos de Melo Cotrim, Rafael Splendore de Borba e Fabiana Rodrigues de Santana (candidatos que não compareceram; Ana Cristina Jacobowski, Ana Lucia Alves de Arruda, Clemente Batista Soares Neto, Germano Aguiar Ferreira, Heloisa Ribeiro Storchilo, Maria Fernanda Alves Martin, Nathalia Maria Cabral de Medeiros, Paulo Sergio de Almeida Augusto, Vinicius Antonio Hiroaki Sato e Yasmin Bruna de Siqueira Bezerra), para procederem a realização da **prova didática**, na Área: Ciências Biológicas Subáreas: Imunologia, Bioquímica e Biologia Molecular, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	Classificação Parcial
Ana Cristina Jacobowski	-	-	-	-	Ausente
Ana Lucia Alves de Arruda	-	-	-	-	Ausente
Aron Carlos de Melo Cotrim	98,00	87,50	95,00	280,50	Classificado
Caio Fernando Ramalho de Oliveira	60,00	62,00	65,50	187,50	Eliminado
Clemente Batista Soares Neto	-	-	-	-	Ausente
Fabiana Rodrigues de Santana	55,00	65,00	73,00	193,00	Eliminado
Germano Aguiar Ferreira	-	-	-	-	Ausente
Heloisa Ribeiro	-	-	-	-	Ausente



<b>Storchilo</b>					
<b>Júlio Menta de Almeida</b>	88,00	89,50	72,00	249,50	Classificado
<b>Larissa Zatorre Almeida Lugo</b>	88,00	78,00	91,	257,00	Classificado
<b>Luana Silva Soares</b>	100,00	95,00	100,00	295,00	Classificado
<b>Maria Fernanda Alves Martin</b>	-	-	-	-	Ausente
<b>Nathalia Maria Cabral de Medeiros</b>	-	-	-	-	Ausente
<b>Paulo Sergio de Almeida Augusto</b>	-	-	-	-	Ausente
<b>Rafael Splendore de Borba</b>	73,00	73,00	76,00	222,00	Classificado
<b>Rudielle de Arruda Rodrigues</b>	56,00	52,00	53,00	161,00	Eliminado
<b>Stela Mari Meneghello Gheller</b>	71,00	75,00	81,50	227,50	Classificado
<b>Vinicius Antonio Hiroaki Sato</b>	-	-	-	-	Ausente
<b>Yasmin Bruna de Siqueira Bezerra</b>	-	-	-	-	Ausente

Encerrados os trabalhos eu, Eder Afonso Doná, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Iraceles Aparecida Laura, Professor do Magisterio Superior**, em 18/01/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Gutierrez de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 18/01/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeandre Augusto dos Santos Jaques, Professor do Magisterio Superior**, em 18/01/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?)





[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2363401** e o código CRC **9FDD39D4**.

---

**SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.033790/2020-07

SEI nº 2363401

